



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 970

Manaus, Segunda-feira, 06 de junho de 2016

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ROCEDIMENTO INTERNO N.º 1090049 – PGJ.
AUTOS N.º 2016/14603.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
DESPACHO N.º 529.2016.SubAdm.1097561.2016.14603.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Requerimento n.º 0040.2016.DRH.1090049.2016.14603, de 05.05.2016, da lavra da ilustre Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 067.2016.SubAdm.1097487.2016.14603, de 31.05.2016, por meio do qual restou reconhecido que o caso concreto amolda-se à hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, e, portanto, possível a contratação da Dra. Maria da Glória Vitório Guimarães para ministrar palestra aos servidores e membros deste parquet, sem que haja a necessidade de instauração de procedimento licitatório, e a consequente celebração de contrato administrativo;

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o certame licitatório, com esteio no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, face à patente inviabilidade de competição;

II – ADJUDICAR à MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF N.º 273.586.582.724, no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), a qual ministrará palestra sobre a temática Estresse no Trabalho: Repassando Fazeres e adoção de meios para melhoria da qualidade de vida dos membros e servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça/MPAM.

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive, para emitir Nota de Empenho.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 31 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 459/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002408 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, transferindo o gozo de 20 (vinte) dias de férias do

servidor Steven Castro Conte, Agente de Apoio - Administrativo, referentes aos biênios 2014/2015 e 2015/2016, originalmente previstas para 04 a 23 de julho de 2016, para fruição nos períodos de 22 de junho a 01 de julho de 2016 e 13 de julho de 2016 a 22 de julho de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 18 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 464/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002683 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, transferindo o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora DANIELA SANTINI ARAÚJO, Agente Técnico Jurídico, referentes ao biênio 2014/2015, originalmente previstos para 16 a 25 de maio de 2016, para fruição no período de 30 de maio a 08 de junho de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 465/2016/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno 2016.002692 – SEI,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. EDVALDO GOMES FEITOZA, Agente de Serviço Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, 10 (dez) dias de férias, relativos ao exercício 2015/2016, para fruição no período de 27 de junho a 06 de julho de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 471/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002164 – SEI,

RESOLVE:

I - ALTERAR o teor da Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, transferindo o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora KARINE BOCHI QUINTAS FERNANDES, Assessora Jurídica de Procurador de Justiça, referentes aos biênios 2013/2014 e 2014/2015, originalmente previstos para 02/05/16 a 11/05/16 e 12/05/16 a 21/05/16, para fruição no período de 01/11/2016 a 20/11/2016.

II - CONCEDER à servidora Sra. Karine Bochi Quintas Fernandes, Assessora de Procurador de Justiça, 10 (dez) dias de férias, relativos ao exercício de 2013/2014, para fruição no período de 21/11/2016 a 30/11/2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Replicado por incorreção(*)

PORTARIA Nº 475/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora integrante do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça (NATJUR), Sra. SILVIA MARA MAKAREM SANTOS, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico à 50.ª Promotoria de Justiça (VEMAQA), no período de 30.05 a 08.06.2016, à 46.ª Promotoria de Justiça (Ausentes e Incapazes), no período de 31.05 a 09.06.2016, e à 89.ª Promotoria de Justiça (3.º Tribunal do Júri), no período de 05 a 24.06.2016;

II – DESIGNAR a servidora integrante do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça (NATJUR), Sra. JULIANA VIEIRA FARIAS, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico à 60.ª Promotoria de Justiça (PROCEAP), no período de 30.05 a 18.06.2016, à 61.ª Promotoria de Justiça (PROCEAP), no período de 30.05 a 28.06.2016, e à 72.ª Promotoria de Justiça (Registros Públicos), no período de 22.06 a 21.07.2016;

III - DESIGNAR o servidor integrante do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça (NATJUR), Sr. DILLINGS BARBOSA MAQUINÉ, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico à 16.ª Promotoria de Justiça (2.º Tribunal do Júri), no período de 31.05 a 09.06.2016, e à 66.ª Promotoria de Justiça (15.º J.E.C.), no período de 23.06 a 22.07.2016, sem prejuízo das demais designações;

IV - DESIGNAR a servidora integrante do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça (NATJUR), Sra. PAULA SILVA DE SOUZA NUNES, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico à 42.ª Promotoria de Justiça (4.ª

Vara da Fazenda Pública Estadual), no período de 30.05 a 08.06.2016, sem prejuízo das demais designações;

V - DESIGNAR o servidor integrante do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça (NATJUR), Sr. DOUGLAS QUEIROZ BENAYON, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico às 84.ª e 88.ª Promotorias de Justiça (4.ª VECUTE), no período de 01 a 20.06.2016, sem prejuízo das demais designações;

VI - DESIGNAR o servidor integrante do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça (NATJUR), Sr. CARLOS EDUARDO CAVALCANTE ESTEVES, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico às 1.ª e 2.ª Promotorias de Justiça da Comarca de Tefé, no período de 30.05 a 08.06.2016, sem prejuízo das demais designações;

VII - DESIGNAR o servidor integrante do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça (NATJUR), Sr. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA NETO, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico às 1.ª e 2.ª Promotorias de Justiça da Comarca de Coari, no período de 30.05 a 08.06.2016, sem prejuízo das demais designações;

VIII - DESIGNAR o servidor integrante do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça (NATJUR), Sr. BRUNO DOMINGOS VIANA BATISTA, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico às 1.ª e 2.ª Promotorias de Justiça da Comarca de Tabatinga, no período de 30.05 a 08.06.2016, sem prejuízo das demais designações;

IX - DESIGNAR o servidor integrante do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça (NATJUR), Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico às 1.ª e 2.ª Promotorias de Justiça da Comarca de Maués, no período de 20.06 a 08.07.2016, sem prejuízo das demais designações;

X - ATRIBUIR aos servidores acima referidos, que porventura passaram a acumular atribuições por efeito desta Portaria, a gratificação prevista no Parágrafo único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se deu a ampliação de atribuições, a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período, bem como a instrução do Requerimento com cópia da(s) Portaria(s) que demonstre(m) o acúmulo de atribuições.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 25 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 482/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002968 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão da Seção de Transportes, fixada por força da PORTARIA N.º 306/2016/SUBADM, de 10.05.2016, na forma como segue:

Período: 23 a 29.05.2016

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
Ledra Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélito Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

EXCLUIR: Milton Menezes Diniz
INCLUIR: Manoel Eduardo Ramalho Angelim

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 24 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 483/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002884 - SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 07 (sete) dias, no período de 26 de abril a 02 de maio de 2016, licença médica para tratamento de saúde à servidora MARÍLIA QUEIROZ SILVA, Agente Técnico - Jurídico, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 24 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 489/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002215 - SEI,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, transferindo o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor RENATO PAZ ALVES, Agente de Apoio - Administrativo, referentes ao biênio 2015/2016, originalmente previstos para 12 a 21 de setembro de 2016, para fruição no período de 16 a 25 de maio de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 24 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 490/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002484 - SEI,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria nº 189/2016/SUBADM, de 07.03.2016, transferindo o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor KELLVIN DO NASCIMENTO SOBRINHO, Agente Técnico - Jurídico, referentes ao biênio 2015/2016, originalmente previstos para 06 a 25 de maio de 2016, para fruição no período de 02 a 21 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 24 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 491/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2016.002806 - SEI,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias à servidora SILVÂNIA DA SILVA REIS, Agente de Serviço - Administrativo, referentes ao biênio 2015/2016, para fruição no período de 16 a 25 de maio de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 24 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 493/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002820 - SEI,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, transferindo o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio - Administrativo, referentes ao biênio 2015/2016, originalmente previstos para 16 a 25 de maio de 2016, para fruição no período de 16 a 25 de novembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 25 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 494/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002714 - SEI,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, transferindo o gozo de 60 (sessenta) dias de férias do servidor RAIMUNDO NONATO DOS REIS MARTINS, Agente de Serviço - Administrativo, referentes ao biênios 2009/2010, 2013/2014 e 2014/2015, para fruição nos períodos de 12 de setembro a 1.º de outubro de 2016 (2009/2010), de 16 de janeiro a 4 de fevereiro de 2017 (2013/2014) e de 10 a 30 de julho de 2017 (2014/2015).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 25 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 495/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002261 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, transferindo o gozo de 10 (dez) dias de férias do Servidor LUIZA VENERANDA PEREIRA BATISTA, Agente de Apoio - Administrativo, referentes ao biênio 2015/2016, originalmente previstos para 10 a 20 de maio de 2016, para fruição no período de 06 a 15 de junho de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 25 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 496/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002888 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, transferindo o gozo de 15 (quinze) dias de férias da Servidora MARILIA QUEIROZ SILVA, Agente Técnico-Jurídico, referentes ao biênio 2015/2016, originalmente previstos para 19 de abril a 03 de maio de 2016, para fruição no período de 20 de maio a 03 de junho de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 25 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 498/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição do ATO PGJ Nº 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 1.º de fevereiro de 2016, o qual estabelece o novo regulamento da comissão especial de apoio administrativo ao plantão ministerial;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo, fixada por força da Portaria n.º 202/2016/SUBADM, de 09.03.2015 (publicada no DOMPE em 14.03.2016), modificada pelas Portarias nº 229/2016/SUBADM, 273/2016/SUBADM, 331/2016/SUBADM, 338/2016/SUBADM e 364/2016/SUBADM, 433/2016/SUBADM e 441/2016/SUBADM, na forma como segue:

Período: 30.05 a 05.06.2016

EXCLUIR:

- LUIZ CARLOS FERRARO RUBIM JÚNIOR (Informática)

INCLUIR:

- JOSÉ RICARDO SAMPAIO COUTINHO (Informática)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 30 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 499/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o item IV da PORTARIA 475/2016/SUBADM, de 25.05.2016, que designou a servidora integrante do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça (NATJUR), Sra. PAULA SILVA DE SOUZA NUNES, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico à 42.ª Promotoria de Justiça (4.ª Vara da Fazenda Pública Estadual), no período de 30.05 a 08.06.2016, sem prejuízo das demais designações.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 30 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 503/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2016.002650 – SEI,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao servidor KIM TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA BAPTISTA, Agente de Apoio - Programador, referentes ao biênio 2015/2016, para fruição no período de 8 a 17 de junho de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 31 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 504/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2016.002717 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora INGRID MISCOW DA CRUZ PAYÃO, Agente Técnico - Jurídico, de suas atividades nos dias 1.º de julho e 12 de agosto de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 31 maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 505/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno N.º 1092813 - PGJ,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 31 de maio de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída pela Portaria n.º 0265/2016/SUBADM, de 28.03.2015.

Publique-se, Cientifique-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 31 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 506/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002775 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, transferindo o gozo de 20 (vinte) dias de férias do Servidor ERIVAN LEAL DE OLIVEIRA, Agente de Apoio -

Administrativo, referentes ao biênio 2015/2016, originalmente previstos para 06 a 25 de junho de 2016, para fruição no período de 13 de junho a 02 de julho de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 31 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 508/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2016.002933 – SEI,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias à servidora ELAINE SANTOS ELAMID, Agente Técnico-Jurídico, referentes ao biênio 2015/2016, para fruição no período de 20 a 29 de junho de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 31 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 509/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002934 - SEI,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 30.05.2016, o gozo de férias regulamentares do servidor AFRÂNIO CORRÊA LIMA JÚNIOR, Agente Técnico – Economista, concedidos por força da Portaria n.º 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 01 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 510/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002850 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, transferindo o gozo de 10 (dez) dias de férias da

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

servidora BARBARA MARINHO NOGUEIRA, Agente Técnico - Jurídico, referentes ao biênio 2015/2016, originalmente previstos para 06 a 15 de junho de 2016, para fruição no período de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 1.º de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 511/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002950 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria nº 1424/2015/SUBADM, de 17.12.2015, transferindo o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora GIZÉLIA ALMEIDA DA SILVA, Agente Técnico - Jurídico, referentes ao biênio 2015/2016, originalmente previstos para 01 a 30 de junho de 2016, para fruição nos períodos de 04 a 23 de julho de 2016 e 03 a 12 de novembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 1.º de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 512/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002897 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDOS à servidora THAÍS LAURA DE JESUS DA SILVA BRANDÃO, Assessora Jurídica de Subprocurador-Geral de Justiça, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, no período de 13 a 20 de maio de 2016, em virtude de falecimento de parente consanguíneo, nos termos do art. 56, inciso III, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 1.º de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 513/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade ditada tanto pelos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público, da

eficiência administrativa e da continuidade do serviço público, quanto pela vivência administrativa desta Instituição Ministerial, de aperfeiçoar o serviço de plantão do Setor de Transporte da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a edição do ATO PGJ Nº 022/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 1.º de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Procedimento Interno n.º 2016.002988 - SEI,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, ocupantes do cargo de Agente de Apoio – Motorista/Segurança, para atuarem sob regime de Plantão, na forma como segue:

Período: 06 a 12.06.2016
- ADSON LUIS SOUSA SILVA
- CRISTIANO DRUMOND DE LIMA
- HERALDO KULIK SILVA

Período: 13 a 19.06.2016
- JOÃO CLOVES VIEIRA
- LEANDRO DE OLIVEIRA PORTELA
- NOÉ ARAÚJO DO COUTO

Período: 20 a 26.06.2016
- ANDRÉ DANTAS CORRÊA PINTO
- FERNANDO JAQUES DOS SANTOS
- RAINER IZUMY GANDRA MAKIMOTO

Período: 27.06 a 03.07.2016
- ORIALI CORRÊA DOS SANTOS
- PEDRO GOMES DA COSTA JÚNIOR
- PAULO CÉSAR DOS SANTOS LIMA

Período: 04 a 10.07.2016
- ANTÔNIO NASCIMENTO LIMA
- MARCOS DE SOUSA OLIVEIRA
- MURPHY STUARTI DE OLIVEIRA

Período: 11 a 17.07.2016
- ED WILSON VASCONCELOS MELO
- MANOEL EDUARDO RAMALHO ANGELIM
- RALFFE KOKAY BARRONCAS

Período: 18 a 24.07.2016
- ADSON LUIZ SOUSA SILVA
- CRISTIANO DRUMOND DE LIMA
- NOÉ ARAÚJO DO COUTO

Período: 25 a 31.07.2016
- HERALDO KULIK SILVA
- GIESE MARTINIANO SOUSA
- JOÃO CLOVES VIEIRA

Período: 01 a 07.08.2016
- FERNANDO JAQUES DOS SANTOS
- LEANDRO DE OLIVEIRA PORTELA
- RAINER IZUMY GANDRA MAKIMOTO

Período: 08 a 14.08.2016
- ANDRÉ DANTAS CORRÊA PINTO
- PEDRO GOMES DA COSTA JÚNIOR
- PAULO CÉSAR DOS SANTOS LIMA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 1.º de junho 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 514/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2016.002975 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCOS ANDRÉ FERREIRA KULCHESKI, Agente de Serviço - Administrativo, de suas atividades, nos dias 23 e 24 de junho de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 1.º de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 515/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2016.002994 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora CAROLINE ELLEN BEZERRA, Agente de Serviço - Administrativo, de suas atividades, no dia 08 de julho de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 01 (um) dia de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 1.º de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 516/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2016.002266 – SEI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria nº 383/2016/SUBADM, de 02.05.2016, que autorizou o afastamento da servidora

KARINE BOCHI QUINTAS FERNANDES, Assessora Jurídica de Procurador de Justiça, de suas atividades nos dias 25 e 30 de maio de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 1.º de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 517/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2016.002962 - SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 15 (quinze) dias, no período de 2 a 16 de maio de 2016, licença médica para tratamento de saúde à servidora RENATA ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA TUMA, Assessora Jurídica de Procurador de Justiça, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 518/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2016.003119 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDOS ao servidor ED TAYLOR MENESES DE SOUSA, Agente de Apoio - Administrativo, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, no período de 27 de maio a 03 de junho de 2016, em virtude de falecimento de parente consanguíneo, nos termos do art. 56, inciso III, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 2 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 520/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare
Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.003135 - SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 15 (quinze) dias, no período de 9 a 23 de maio de 2016, licença médica para tratamento de saúde à servidora DEBORAH ABECASSIS DE OLIVEIRA, Agente Técnico - Jurídico, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 523/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor YURI DE BARROS LOURENÇO, Agente Técnico Jurídico, matrícula 0010987, a partir de 06/06/2016, para exercer suas funções junto a(o) Núcleo de Apoio Técnico Jurídico da PGJ (NAT-JUR).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de junho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Republicado por incorreção(*)

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 529.2016.SubAdm.1097561.2016.14603

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 1090049 – PGJ.
AUTOS N.º 2016/14603.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
DESPACHO N.º 529.2016.SubAdm.1097561.2016.14603.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Requerimento n.º 0040.2016.DRH.1090049.2016.14603, de 05.05.2016, da lavra da ilustre Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 067.2016.SubAdm.1097487.2016.14603, de 31.05.2016, por meio do qual restou reconhecido que o caso concreto amolda-se à hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, e, portanto, possível a contratação da Dra. Maria da Glória Vitório Guimarães para ministrar palestra aos servidores e membros deste parquet, sem que haja a necessidade de instauração de procedimento licitatório, e a consequente celebração de contrato administrativo;

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o certame licitatório, com esteio no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, face à patente inviabilidade de

competição;

II – ADJUDICAR à MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF N.º 273.586.582.724, no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), a qual ministrará palestra sobre a temática Estresse no Trabalho: Repassando Fazeres e adoção de meios para melhoria da qualidade de vida dos membros e servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça/MPAM.

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive, para emitir Nota de Empenho.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 31 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

COMISSÕES

AVISO

RESULTADO PRELIMINAR

A Presidente da Comissão Especial constituída pela Portaria n.º 440/2016/SUBADM, de 13/05/2016, torna público o resultado preliminar do Processo de Remoção dos servidores ocupantes do cargo de Agente Técnico – Jurídico inscritos, conforme Edital assinado pela Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, datado de 09.05.2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 09.05.2016; pelos critérios estabelecidos no art. 5º e incisos do Ato PGJ n.º 187/2013.

Servidor	Comarca pretendida
AQUILES LOPES JACINTO	Manaus

Eventuais impugnações e reclamações sobre o conteúdo deste deverão ser direcionadas à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação.

Manaus, 02 de junho de 2016.

ADELINA DA CUNHA PARENTE BISNETA
Diretora-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça
Presidente da Comissão Especial constituída
pela Portaria n.º 440/2016/SUBADM

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 010.2016.62.1.1.1097929.2015.51340

TOMBAMENTO Nº 6329/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 62.ª Promotoria de Justiça ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8o, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 26, I, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO ser função institucional e dever do Ministério Público promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, na forma da Lei, para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados à ordem urbanística, na forma do inciso VI do artigo 1º da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO caber ao Ministério Público adotar medidas

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

administrativas e judiciais previstas no Ato PGJ n.º 166/2002 c/c incisos I e XVIII do artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 002, de 16 de janeiro de 2014 – que estabelece que o Plano Diretor Urbano e Ambiental constitui o instrumento básico da Política Urbana e Ambiental do Município de Manaus, formulado e implementado com base nos seguintes princípios: I – cumprimento das funções sociais e ambientais da Cidade e da propriedade urbana, assim como os espaços territoriais especialmente protegidos; II – promoção da qualidade de vida e do ambiente; III – valorização cultural da Cidade e de seus costumes e tradições, visando ao desenvolvimento das diversidades culturais; IV – inclusão social, por meio da regularização da propriedade territorial e da ampliação do acesso à moradia; V – aprimoramento da atuação do Poder Executivo sobre os espaços da cidade, mediante a utilização de instrumentos de controle do uso e ocupação do solo; VI – articulação das ações de desenvolvimento no contexto regional; VII – fortalecimento do Poder Executivo sobre os espaços da cidade, mediante a utilização de instrumento de controle e ocupação do solo; VIII – integração entre órgãos, entidades e conselhos municipais, visando à atuação coordenada no cumprimento das estratégias fixadas nesta Lei Complementar e na execução dos planos, programas e projetos a ela relacionados; IX – gestão democrática, participativa e descentralizada da Cidade;

CONSIDERANDO notícia de fato acerca de ocupação de área pública por lanchonete, na rua do PROSAMIM, entre as pontes Cachoeirinha/Educandos e Maués/Morro da Liberdade;

CONSIDERANDO que a Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE notificou a proprietária do “Lanche Amazônia”, situado na rua Lourenço da S. Braga, bairro Cachoeirinha, para proceder à desocupação voluntária da área, o que deveria ter ocorrido até dia 17/03/16;

CONSIDERANDO que, ao ser provocada a se manifestar sobre os fatos, a Procuradoria Geral do Estado solicitou prazo para diligenciar junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos desdobramentos da situação fática;

RESOLVE

DETERMINAR a instauração de Inquérito Civil a fim de apurar notícia de ocupação de logradouro público por lanchonete denominada “Lanche Amazônia”, localizada na rua Lourenço da S. Braga, bairro Cachoeirinha, entre as pontes Cachoeirinha/Educandos e Maués/Morro da Liberdade;

AUTUAR o presente Inquérito Civil sob o nº 6329/2015 (número tomo).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 01 de junho de 2016.

AGUINELO BALBI JUNIOR
Promotor de Justiça

art. 8o, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 26, I, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO ser função institucional e dever do Ministério Público promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, na forma da Lei, para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados à ordem urbanística, na forma do inciso VI do artigo 1º da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO caber ao Ministério Público adotar medidas administrativas e judiciais previstas no Ato PGJ n.º 166/2002 c/c incisos I e XVIII do artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 002, de 16 de janeiro de 2014 – que estabelece que o Plano Diretor Urbano e Ambiental constitui o instrumento básico da Política Urbana e Ambiental do Município de Manaus, formulado e implementado com base nos seguintes princípios: I – cumprimento das funções sociais e ambientais da Cidade e da propriedade urbana, assim como os espaços territoriais especialmente protegidos; II – promoção da qualidade de vida e do ambiente; III – valorização cultural da Cidade e de seus costumes e tradições, visando ao desenvolvimento das diversidades culturais; IV – inclusão social, por meio da regularização da propriedade territorial e da ampliação do acesso à moradia; V – aprimoramento da atuação do Poder Executivo sobre os espaços da cidade, mediante a utilização de instrumentos de controle do uso e ocupação do solo; VI – articulação das ações de desenvolvimento no contexto regional; VII – fortalecimento do Poder Executivo sobre os espaços da cidade, mediante a utilização de instrumento de controle e ocupação do solo; VIII – integração entre órgãos, entidades e conselhos municipais, visando à atuação coordenada no cumprimento das estratégias fixadas nesta Lei Complementar e na execução dos planos, programas e projetos a ela relacionados; IX – gestão democrática, participativa e descentralizada da Cidade;

CONSIDERANDO notícia de fato acerca de invasão de logradouro público, na Rua Dr. Elviro Dantas, esquina com Av. Cosme Ferreira, bairro Aleixo, em frente ao SESI;

CONSIDERANDO que tramita no Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB o Processo nº 2016.00796.13828.0.003173, com o mesmo objeto;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos desdobramentos do referido processo;

RESOLVE

DETERMINAR a instauração de Inquérito Civil a fim de apurar notícia de invasão de logradouro público, na Rua Dr. Elviro Dantas, esquina com Av. Cosme Ferreira, bairro Aleixo, em frente ao SESI;

AUTUAR o presente Inquérito Civil sob o nº 2703/2016 (número tomo).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 01 de junho de 2016.

AGUINELO BALBI JUNIOR
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 011.2016.62.1.1.1097968.2016.14947

TOMBAMENTO Nº 2703/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 62.ª Promotoria de Justiça ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal,

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 016.2016.63.1.1.1096649.2016.5481

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare
Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 18, § 3º, da Resolução nº 006/2015-CSMP, que foi indeferida, com base no art.23, inciso II, da resolução acima mencionada, a Notícia de Fato nº 1102/2016, que trata da denúncia de que o CBMAM estaria sendo negligente em fornecer alvará de funcionamento à REMAN, considerando a existência do Processo nº 0254031-44.2013.8.04.0001, em trâmite na 7ª Vara Criminal, que trata da problemática indicada na referida notícia de fato.

Do mencionado indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, fim do qual os autos, não havendo recurso, serão arquivados na Promotoria de Justiça, nos termos do art. 20, § 1º e seguintes, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Manaus, 25 de maio de 2016.

PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 024.2016.18.1.1.1086346.2016.172

Procedimento Investigatório Criminal nº 031/2016
Data da Instauração: 05/05/2016
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: BAR DO NEY e seus administradores
Objeto: Apurar a responsabilidade penal pelo funcionamento de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental, descumprindo ordem de interdição e obstruindo ou dificultando a ação fiscalizadora da SEMMAS.
Promotor(a) de Justiça: Sheyla Almeida dos Santos

PORTARIA Nº 025.2016.18.1.1.1089413.2016.12643

Procedimento Investigatório Criminal nº 2311/2016
Data da Instauração: 03/05/2016
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: MAIKO ARLEN FERREIRA BENTES
Objeto: Apurar a responsabilidade penal pelo funcionamento de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental e perturbação do sossego público.
Promotor(a) de Justiça: Sheyla Almeida dos Santos

PORTARIA Nº 026.2016.18.1.1.1089422.2016.12665

Procedimento Investigatório Criminal nº 2323/2016
Data da Instauração: 03/05/2016
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: AUTO POSTO AUTAZ MIRIM LTDA – ME (POSTO LAGUNA – ATEM)
Objeto: Apurar a responsabilidade penal pelo funcionamento de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental.
Promotor(a) de Justiça: Sheyla Almeida dos Santos

PORTARIA Nº 027.2016.18.1.1.1090319.2016.14719

Procedimento Investigatório Criminal nº 2665/2016
Data da Instauração: 05/05/2016
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: BAR DO CELSINHO e seus administradores
Objeto: Apurar a responsabilidade penal pelo funcionamento de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental, descumprindo ordem de interdição e obstruindo ou dificultando a ação fiscalizadora da SEMMAS.
Promotor(a) de Justiça: Sheyla Almeida dos Santos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias